# MEMORIAL DESCRITIVO

## FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ESTRUTURAS METÁLICAS DECORATIVAS PARA ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

### 1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições técnicas mínimas para a contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação quando necessária, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição e posterior desmontagem, retirada e destinação/guarda dos componentes de estruturas metálicas decorativas destinadas à iluminação e ornamentação de espaço público do Município de São José do Cerrito/SC, em conformidade com o projeto técnico que integra este documento.

A contratação deverá compreender uma solução completa, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, meios de acesso, transporte, fixações, elementos auxiliares, proteção da área de trabalho e todos os insumos necessários à perfeita execução, ainda que não expressamente individualizados, desde que indispensáveis ao objeto e compatíveis com o projeto e com o Termo de Referência.

### 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

As imagens anexas ao final deste Memorial apresentam a configuração das estruturas metálicas decorativas, dispostas em composição linear, com repetição modular ao longo do alinhamento, incluindo os detalhes construtivos dos apoios e dos elementos ornamentais, servindo como referência para a fabricação, fornecimento e instalação das estruturas.

Conforme indicado no desenho, cada módulo apresenta vão horizontal aproximado de 9,00 m, altura lateral de 3,00 m e altura máxima central de 4,50 m. O arco é indicado em tubo redondo Ø 1½”, com montantes laterais em tubo quadrado 80 x 80 mm. O detalhe de apoio apresenta chapa de sustentação de 350 x 350 mm, com furos indicados para fixação, além de nervuras de reforço. As dimensões e os perfis deverão ser conferidos na prancha original antes da fabricação.

O projeto também representa, na primeira e na última estrutura do conjunto, elementos decorativos compostos por estrela central e volutas ornamentais laterais. Essas

figuras deverão manter a geometria, proporções e posicionamento indicados na segunda prancha, admitindo-se apenas ajustes de fabricação que não alterem a concepção visual e que sejam previamente aprovados pela fiscalização.

## 3. DESCRIÇÃO DAS FIGURAS E ESTRUTURAS

3.1. Estruturas em arco: conjunto de pórticos/arcos metálicos repetidos, dispostos sequencialmente, formando composição visual contínua. Cada unidade deverá apresentar dois apoios laterais verticais e elemento superior curvo, respeitando o vão e as alturas indicadas no projeto.

3.2. Elementos decorativos de extremidade: a primeira e a última estrutura do conjunto deverão receber ornamentação metálica diferenciada, com estrela posicionada na região superior central e volutas/arabescos distribuídos nas laterais, conforme representação do projeto.

3.3. Bases e reforços: os apoios deverão possuir chapas de sustentação e nervuras de reforço compatíveis com os detalhes do desenho. A contratada deverá fornecer todos os parafusos, chumbadores, porcas, arruelas, chapas complementares e demais dispositivos necessários à fixação segura.

3.4. Acabamento: todas as peças deverão apresentar superfícies regulares, soldas contínuas e adequadamente acabadas, sem rebarbas, arestas cortantes, deformações, respingos excessivos ou pontos que comprometam a segurança, a durabilidade ou o aspecto visual. As estruturas deverão receber preparação de superfície e pintura de proteção e acabamento, em cor definida pela Administração antes da execução.

## 4. MATERIAIS E FABRICAÇÃO

Os perfis, chapas, barras, elementos de ligação e consumíveis deverão ser novos, de primeiro uso, adequados à finalidade e compatíveis com as dimensões e os detalhes apresentados nas imagens anexas. A relação preliminar de materiais contempla, entre outros itens, tubo redondo de 1½”, tubo quadrado de 80 x 80 mm, barra redonda de 3/8”, chapas de 350 x 350 mm, barras roscadas, porcas, eletrodos e pintura. Essa relação serve como referência preliminar para a caracterização dos materiais, não substituindo a obrigação da contratada de fornecer, transportar, instalar e entregar o conjunto completo, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

A fabricação deverá ser executada por profissional/empresa com capacidade técnica compatível, utilizando processos de corte, conformação e soldagem adequados. As ligações soldadas deverão possuir acabamento uniforme e resistência compatível com os esforços solicitantes. Não serão aceitas peças empenadas, trincadas, com corrosão, soldas incompletas ou dimensões divergentes do projeto sem autorização formal da fiscalização.

## 5. FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO

A contratada será responsável pelo fornecimento integral das estruturas e acessórios, acondicionamento, carga, transporte, descarga e instalação no local indicado pela Administração. A instalação deverá incluir locação, posicionamento, nivelamento, prumo, alinhamento, montagem dos módulos, fixação das bases e todos os serviços auxiliares necessários.

Antes da instalação, a contratada deverá vistoriar o local e confirmar as condições de apoio e fixação. Qualquer incompatibilidade entre o projeto e as condições encontradas deverá ser comunicada à fiscalização antes da execução, sendo vedada a alteração unilateral de dimensões, posicionamento ou solução de ancoragem.

A contratada deverá isolar e sinalizar a área de trabalho, proteger os bens públicos e privados próximos e manter a circulação de pedestres e veículos em condições seguras, conforme orientação da Administração. Danos causados durante transporte, montagem ou desmontagem deverão ser reparados pela contratada, sem ônus adicional.

## 6. SEGURANÇA, ESTABILIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A contratada deverá garantir a estabilidade global e local das estruturas durante todo o período em que permanecerem instaladas, considerando as ações ambientais e de uso pertinentes, especialmente a ação do vento, os esforços nas ligações e as condições reais de apoio. O desenho fornecido apresenta a concepção geométrica e detalhes de componentes, mas não contém, por si só, memória de cálculo estrutural, especificação completa de ancoragens ou dimensionamento para ações do vento.

Assim, previamente à fabricação/instalação, a contratada deverá apresentar, quando exigível pela natureza e porte da estrutura, documentação de responsabilidade técnica emitida por profissional legalmente habilitado, incluindo ART ou RRT pertinente, bem como comprovação de que a solução de estabilidade, fixação e montagem é tecnicamente adequada. A fiscalização poderá exigir detalhamento executivo e/ou memória de cálculo antes da liberação dos serviços.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis, as normas regulamentadoras de segurança do trabalho e as exigências dos órgãos competentes. Os trabalhadores deverão utilizar EPIs e EPCs adequados, com atenção especial aos serviços em altura, içamento, movimentação de cargas e trabalhos a quente.

## 7. ILUMINAÇÃO E COMPONENTES ELÉTRICOS

Não foram apresentadas especificações técnicas referentes a luminárias, mangueiras ou cordões luminosos, potência, tensão, grau de proteção, circuitos, comandos, aterramento ou diagrama elétrico. Por esse motivo, o fornecimento de componentes

luminosos e a execução das instalações elétricas somente poderão ser exigidos da contratada caso sejam expressamente definidos no Termo de Referência e na planilha de quantitativos, acompanhados das respectivas especificações técnicas.

Caso a Administração inclua iluminação elétrica no escopo, deverão ser especificados previamente o tipo e a quantidade de elementos luminosos, tensão de alimentação, potência, grau de proteção mínimo adequado ao uso externo, método de fixação, alimentação, proteção dos circuitos, aterramento, comandos e responsabilidade técnica. A instalação deverá ser executada por profissional habilitado, com materiais apropriados para ambiente externo e proteção contra intempéries. Não se presume, a partir das pranchas anexas, que esses componentes estejam incluídos.

## 8. MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO

Durante todo o período em que as estruturas permanecerem instaladas, a contratada deverá realizar manutenção preventiva e corretiva, mantendo as figuras em condições adequadas de segurança, estabilidade, conservação e apresentação visual.

A manutenção deverá abranger, no mínimo: inspeção visual periódica das estruturas, soldas, ligações, bases e fixadores; reaperto ou substituição de elementos de fixação quando necessário; correção de pontos de corrosão e falhas de pintura; reparo ou substituição de peças danificadas; e atendimento às ocorrências comunicadas pela fiscalização.

Identificada situação que represente risco à população ou ao patrimônio, a contratada deverá adotar imediatamente as medidas de isolamento, correção ou retirada temporária da parte comprometida, comunicando a fiscalização. O prazo de atendimento e a periodicidade das inspeções deverão ser definidos no Termo de Referência.

## 9. DESMONTAGEM E RETIRADA

Encerrado o período de exposição ou mediante solicitação formal da Administração, a contratada deverá executar a desmontagem, retirada e transporte das estruturas e de seus acessórios, sem danificar o espaço público, pavimentos, mobiliários, redes ou demais instalações existentes.

Após a retirada, a contratada deverá remover resíduos, sobras de materiais e elementos de fixação que não devam permanecer no local, deixando a área limpa, desobstruída e em condições de uso. Eventuais danos provocados pela instalação ou retirada deverão ser integralmente reparados pela contratada.

A destinação, guarda ou entrega dos componentes retirados deverá seguir orientação expressa da Administração, devendo o Termo de Referência indicar se as estruturas ficarão sob propriedade e guarda do Município ou se haverá outra condição contratual.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar integralmente o objeto, observando, este Memorial e as orientações da fiscalização.
- Disponibilizar materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte e meios de acesso necessários.
- Assumir os custos de fabricação, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, conforme escopo contratado.
- Apresentar a documentação técnica e de responsabilidade profissional exigível.
- Manter as estruturas seguras e conservadas durante todo o período de exposição.
- Corrigir, reparar ou substituir, sem custo adicional, serviços e componentes que apresentem defeitos de execução ou desconformidade.
- Responder por danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão na execução.
- Cumprir as normas de segurança do trabalho e manter a área de serviço devidamente sinalizada.

## 11. FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E MEDIÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado pela Administração, a quem caberá verificar a conformidade dos materiais, dimensões, acabamento, instalação, estabilidade, manutenção e retirada. A contratada deverá permitir o acesso da fiscalização e atender às solicitações de correção.

O recebimento deverá considerar a entrega e instalação integral das estruturas, a conformidade com o projeto e a documentação técnica exigida. A manutenção deverá ser verificada durante o período de exposição, e a retirada será recebida após a desmontagem, transporte e limpeza do local. Os critérios, etapas e forma de pagamento deverão ser detalhados no Termo de Referência e no instrumento contratual.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

As pranchas anexas integram este Memorial e deverão orientar a configuração visual e as dimensões gerais das estruturas. Em caso de divergência entre este texto, o projeto, o Termo de Referência e a proposta contratada, a questão deverá ser submetida à Administração para esclarecimento formal antes da execução.

A contratada não poderá promover alterações que modifiquem a concepção, as dimensões principais ou o padrão estético das figuras sem autorização prévia e expressa da fiscalização. Os serviços somente poderão ser iniciados após emissão da correspondente Ordem de Serviço e atendimento às condições documentais e técnicas estabelecidas pela Administração.

## ANEXO I – ILUSTRAÇÕES DAS ESTRUTURAS DECORATIVAS

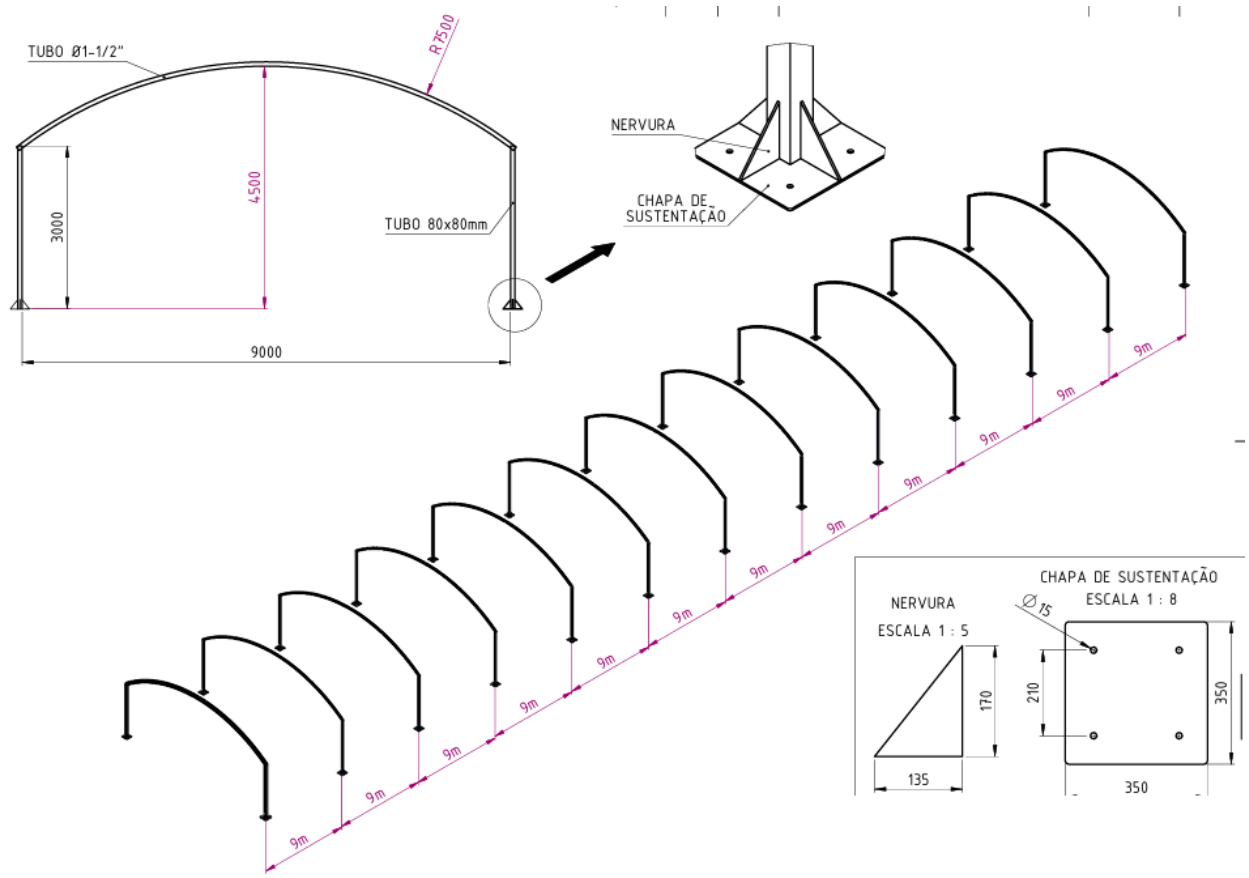


Prancha 01 – Vista geral da composição modular, dimensões principais, detalhes de apoio, chapa de sustentação e nervuras.

## ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES E DETALHES DAS ESTRUTURAS DECORATIVAS

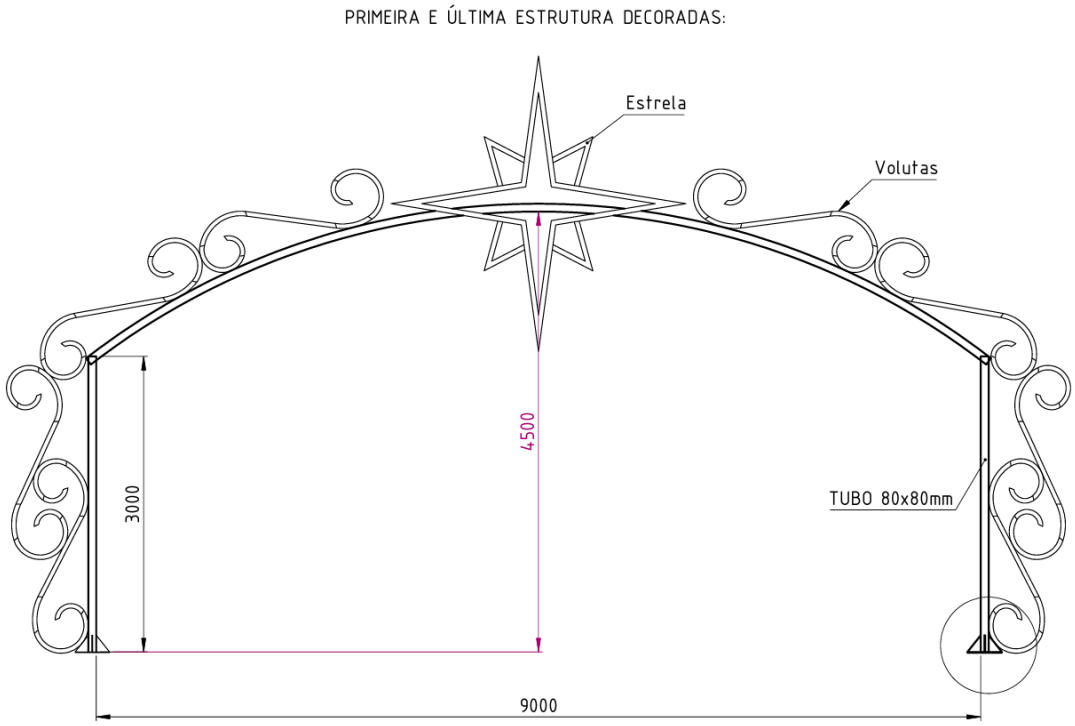


Prancha 02 – Detalhamento da primeira e da última estrutura decorada, com estrela central e volutas ornamentais.

São José do Cerrito/SC, 06 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIANO BATISTA BRANCO
Data: 11/11/2026 14:10:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Juliano Batista Banco

Responsável Técnico